



**Câmara Municipal de
GUANHÃES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2021**

TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Guanhães, com sede na Rua Doutor Odilon Behrens, número 193, Centro, Guanhães, inscrito no CNPJ sob o número 01.710.897/0001-00, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Sr. Lucimar Ferreira Pinto, doravante denominado contratante, e a empresa **(NOME DA EMPRESA)** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o número, **(CNPJ DA EMPRESA)** sediado(a) na **(ENDEREÇO)**, Centro de Guanhães doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **(NOME DO REPRESENTANTE)** portador(a) da Carteira de Identidade nº **(Nº DO RG)**, expedida pela(o) e CPF nº **(Nº DO CPF)**, tendo em vista o que consta no Processo de número 011/2021, na modalidade Pregão Presencial número 004/2021 e em observância às disposições da Lei número 8666/93, da lei número 10520 de 2002 e na Lei número 8078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão número 004/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, BEBIDAS, LATICÍNIOS E FRIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS/ BEBIDAS/ LATICÍNIOS E FRIOS/ DESCARTÁVEIS/ UTILIDADES DOMÉSTICAS/ MATERIAIS DE LIMPEZA/ HORTIFRUTIGRANJEIROS.					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



Câmara Municipal de
GUANHÃES

1.	120	UNID.	Abacaxi Graúdo.		
2	02	UNID.	Acendedor de fogão com botão de apertar click lume.		
3	36	POTE	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote contendo aprox. 400 gramas.		
4	120	PACOTE	Açúcar cristal, embalagem com 5 kg, sacarose de cana de açúcar, produto com registro no ministério da saúde.		
5	24	UNID.	Adoçante dietético 100 ml líquida, sem adição de açúcares.		
6	200	UNID.	Água mineral 20 litros.		
7	200	UNID.	Água Sanitária 100 % embalagem com 01 litro.		
8	100	UNID.	Álcool doméstico etílico 70%, hidratado em gel, embalagem com 500g.		
9	100	UNID.	Álcool doméstico etílico líquido 70%, embalagem plástica de 01 litro.		
10	40	UNID.	Alvejante com cloro ativo, desinfetante de uso geral, embalagem contendo 2L.		
11	02	UNID.	Amolador manual de faca.		
12	03	UNID.	Aparelho odorizador de ambientes automático com pilha e refil.		
13	03	UNID.	Avental domestico impermeável.		
14	02	UNID.	Bacia Plástica transparente 30 litros.		
15	08	UNID.	Balde 12 litros, preto, com alça de metal, reforçado.		
16	100	PACOTE	Biscoito doce (tipo maisena) embalagem individual contendo 200g.		
17	120	PACOTE	Biscoito salgado tradicional,(tipo cream craker) embalagem individual com 400g.		



Câmara Municipal de
GUANHÃES

18	02	UNID	Bobina saco plástico transparente, picotada, tamanho de cada unidade 20 X30 cm, fundo reto, embalagem com 1.000 Sacos		
19	06	PAR	Bota do tipo galocha material PVC forrada, cano médio na cor preto com solado amarelo.		
20	200	UNID.	Café Torrado e moído, 100% natural, tipo forte, embalado a vácuo, com selo de pureza ABIC. Pacotes com 500 gramas.		
21	02	UNID.	Cestão Grande Fechado com tampa, aproximadamente 65cm confeccionado em plástico resistente.		
22	05	UNID.	Coador de café confeccionado com flanela e cabo de madeira aproximadamente 18 cm.		
23	03	UNID.	Cola Massa para solda a frio embalagem com 100g.		
24	06	UNID.	Cola tipo adesivo instantâneo embalagem com 20g.		
25	25	UNID.	Copo de vidro canelado, tipo americano, com capacidade para 200 ml.		
26	25	UNID.	Copo de vidro liso, tipo duplo, com capacidade para 390 ml.		
27	400	PACOTE	Copo descartável, cor branco, resistente, embalagem com 100 unidades, com capacidade para 200 ml.		
28	100	PACOTE	Copo descartável, cor branco, resistente, embalagem com 100 unidades, com capacidade para 50 ml.		
29	150	UNID.	Desinfetante embalagem com 1L, antibactericida e anti germicida, fragrância Floral, Oceano, Talco,		
30	12	UNID.	Detergente limpa alumínio, glicerinado, embalagem de 500ml.		
31	72	UNID.	Detergente líquido biodegradável fragrâncias suaves, frasco com		



Câmara Municipal de
GUANHÃES

			500ml, com rendimento máximo.		
32	10	UNID.	Detergente para pré lavagem, tira ferrugem, frasco com aproximadamente 50ml.		
33	50	UNID.	Detergente sanitário em pastilha adesiva contendo 3 UNID.		
34	50	UNID.	Detergente sanitário em pastilha adesiva contendo 03 UNID.		
35	10	UNID.	Escova com suporte para limpeza de vaso sanitário.		
36	05	UNID.	Escova multiuso, para lavar roupa, base plástica.		
37	12	UNID.	Esponja de Lã de Aço, pacote com 08 unidades.		
38	60	UNID.	Esponja dupla face, antibactericida, embalagem contendo 04 unidades.		
39	02	UNID.	Faca para cozinha, cabo em madeira, lâmina em inox 5" aproximadamente 23,5 cm.		
40	03	UNID.	Farinha de milho especial, embalagem contendo 1kg.		
41	30	UNID.	Farinha de trigo com fermento, embalagem contendo 1kg.		
42	30	UNID.	Farinha de trigo tradicional, Tipo 1, sem fermento, embalagem contendo 1kg.		
43	10	UNID.	Fermento em pó químico para bolo, embalagem contendo 100 gramas.		
44	24	UNID.	Fermento fresco, embalagem contendo 10 gramas.		
45	60	UNID.	Flanela de limpeza multi-uso, cor branca dimensões aproximada 38cmx58cm.		
46	06	UNID.	Fubá de milho, moinho água, embalagem contendo 1kg.		
47	06	UNID.	Galão 20 litros para água mineral.		
48	04	UNID.	Garrafa Térmica em inox com		



Câmara Municipal de
GUANHÃES

			capacidade de 2L equipada com bomba de pressão.		
49	50	UNID.	Guardanapo de papel, folha simples, branco, suave e absorvente com 50 unidades no formato 33x30cm.		
50	03	UNID.	Isqueiro a gás com pedra.		
51	05	UNID	Jarra cristal pichorra para água, vidro liso com capacidade de 1,900 ml.		
52	03	UNID.	Jarra plástica com, alça e tampa, com capacidade superior a 2,5 litros.		
53	02	UNID.	Kit de instalação para fogão de piso GLP (regulador de gás, mangueira e abraçadeiras).		
54	300	UNID.	Leite longa vida desnatado treta pak, tipo B, embalado em caixa com tampa, contendo 1000 ml.		
55	600	UNID.	Leite longa vida Integral treta pak, tipo B, embalado em caixa com tampa, contendo 1000 ml.		
56	35	KG	Limão Taiti.		
57	06	UNID.	Limpa pedras e piso rústico, embalagem contendo 2 litros.		
58	60	UNID.	Limpa vidros instantâneo, tradicional limpa e brilha, embalagem 500 ml.		
59	25	UNID.	Limpa vidros instantâneo, tradicional limpa e brilha, embalagem com borrifador de água 500 ml.		
60	50	UNID.	Limpador de azulejos, cerâmicas e rejuntas, embalagem com 1 litro.		
61	100	UNID.	Limpador de Uso Geral aromas perfumes da natureza Floral ou Suave, embalagem 1L.		
62	200	UNID.	Limpador Multiuso com rendimento extra e secagem rápida, embalagem com aproximadamente		



Câmara Municipal de
GUANHÃES

			500 ml fragrâncias diversas.		
63	10	UNID	Lixeira Inox redonda com pedal e tampa, capacidade de 20 litros, com recipiente interno solto para facilitar a limpeza		
64	10	UNID	Lixeira plástica com pedal e tampa na cor preta, capacidade para 14 litros.		
65	05	UNID	Lixeira redonda, branca, com tampa, capacidade de 30 litros.		
66	10	UNID.	Lixeira telada triangular plástica, preto, capacidade de igual ou superior a 7 litros.		
67	10	UNID.	Lustra móveis com brilho instantâneo seco, embalagem com 200ml, fragrância de lavanda.		
68	10	PAR	Luva de látex natural com interior 100% algodão, palma antiderrapante com tamanhos P, M e G, embalagem com 01 Par.		
69	02	UNID.	Mangueira transparente trançada para jardim ½ 30 metros.		
70	96	POTE	Manteiga com sal, embalagem com 500g.		
71	50	KG	Maracujá.		
72	72	UNID.	Mistura tradicional para Bolo, embalagem com 400 gramas, sabores diversos.		
73	15	UNID.	Odorizador de ambientes, aerosol, com 360ml de capacidade, fragrâncias diversas.		
74	24	UNID.	Óleo de Soja Refinado, Tipo 1, embalagem com 900 ml.		
75	24	DUZIA	Ovos, classe A, Branco, embalado em pente com 12 unidades.		
76	05	UNID.	Pá pra lixo, com base de plástico, 60cm de cabo em madeira.		
77	45	UNID.	Palha de aço embalagem individual.		



Câmara Municipal de
GUANHÃES

78	10	UNID.	Pano de Prato branco decorado.		
79	60	UNID.	Pano de Saco para limpeza de pisos, alvejado, 70X47, branco, 100% algodão.		
80	100	PACOTE	Pão de forma com farinha de trigo 100% integral, embalagem contendo aproximadamente 500g.		
81	50	PACOTE	Papel Higiênico branco, picotado, perfumado, folha dupla, embalagem com 12 unidades, de 30 metros cada.		
82	30	UNID.	Papel toalha em rolo, branco, picotado, com excelente poder de absorção contendo 100 folhas.		
83	100	PACOTE	Papel toalha interfolhas branco extra luxo, no formato 20 x 21 cm. Embalagem C/ 1000 unidades.		
84	12	UNID.	Polvilho Azedo, Tipo 1, embalagem contendo 1kg.		
85	05	UNID.	Pote de plástico com tampa com capacidade aproximada de 2 litros.		
86	84	KG	Queijo fresco tipo minas, produzido artesanalmente.		
87	20	UNID.	Queijo tipo parmesão, embalagem 50g.		
88	30	UNID	Refil para odorizador de ambiente automático (item anterior)		
89	125	UNID.	Refrigerante original, produzido a partir da semente de guaraná, embalagem pet de 2,5 litros.		
90	24	UNID.	Refrigerante original, produzido a partir da semente de guaraná, embalagem pet de 2 litros, sem adição de açúcar.		
91	120	UNID.	Refrigerante Original, produzido a partir do extrato de noz de cola e cafeína, embalagem pet de 2,5 litros.		
92	36	UNID.	Refrigerante Original, produzido a partir do extrato de noz de cola e		



Câmara Municipal de
GUANHÃES

			caféina, embalagem pet de 02 litros, sem adição de açúcar.		
93	24	UNID	Removedor de Sujeiras concentrado, para com cozinha, banheiros e calçadas, embalagem de 2 litros		
94	05	UNID.	Rodo com dupla borracha, tamanho de aproximadamente 40cm tipo puxa e seca, com base de plástico e cabo em madeira.		
95	05	UNID.	Rodo com dupla borracha, tamanho de aproximadamente 60cm tipo puxa e seca, com base de plástico e cabo em madeira.		
96	24	UNID.	Sabão em Pó, caixa com 01kg, rendimento extra, qualidade máxima.		
97	24	UNID.	Sabão neutro, barra com aproximadamente 200g cada.		
98	12	UNID.	Sabonete líquido aspecto cremoso em gel, com fragrância diversas, embalagem com 3,8l aproximadamente.		
99	60	UNID.	Sacos para lixo, preto, descartável, em plástico resistente com capacidade para 30 litros, embalado em rolo picotado contendo 50 unidades		
100	50	UNID.	Sacos para lixo, preto, descartável, em plástico resistente com capacidade para 50 litros embalados em rolo picotado contendo 25 unidades cada		
101	80	UNID.	Sacos para lixo, preto, descartável, em plástico resistente com capacidade para 100 litros embalados em rolo picotado contendo 25 unidades		
102	02	UNID.	Sal refinado iodado p/ consumo domestico embalagem contendo 1kg,		
103	03	UNID.	Solução à base de Bicarbonato de sódio, branco embalagem com		



**Câmara Municipal de
GUANHÃES**

			aproximadamente 80g.		
104	144	UNID.	Suco concentrado de frutas, sabor maracujá, abacaxi, pêsego, manga e goiaba, embalagem de 500 ml e rendimento de até 1,5 litros.		
105	48	UNID.	Suco Pronto em caixa 1l, sem adição de conservantes (sabores maracujá, manga, goiaba, abacaxi e pêsego).		
106	02	UNID	Tabuleiro de cozinha retangular dimensões aproximada 49cm x 38cm x 5cm profundidade.		
107	25	UNID	Taça cristal lisa transparente, para água com capacidade para 200 ml.		
108	03	UNID	Toalha de mesa retangular, estampa lisa, 6 cadeiras, tamanho 210 X140 cm, Material: 50% algodão e 50% poliéster		
109	04	UNID	Varal de aço revestido em PVC 15m.		
110	50	UNID	Vaselina líquida 100%, embalagem contendo 100 ml.		
111	05	UNID	Vasilha de plástico retangular transparente com tampa capacidade para 5l.		
112	05	UNID	Vasilha de plástico retangular transparente tampa com trava capacidade para 10l.		
113	05	UNID	Vassoura de Pelo para limpeza interior com cabo de madeira.		
114	06	UNID	Vassoura de Piaçava.		
115	24	UNID	Xícara com pires para chá, em vidro transparente aproximadamente 246ml.		

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 365 dias, contados da assinatura do contrato.



**Câmara Municipal de
GUANHÃES**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

01.031.0054.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Ficha 10

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da lei número 8666 de 1993

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

6.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei 8666 de 1993.

6.5 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**Câmara Municipal de
GUANHÃES**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelo contratante, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações do contratante e da CONTRATADA são aquelas previstas na Ata de Registro de Preços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da lei 8666 de 1993, com as consequências indicadas no artigo 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 A CONTRATADA reconhece os direitos do contratante em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8666 de 1993.



Câmara Municipal de
GUANHÃES

11.5 O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso;

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda previstos;
- c) Indenizações e multas.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA;

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na lei 8666 de 1993, na lei número 10520 de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na lei número 8078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Quadro de Avisos, endereço eletrônico da Câmara Municipal de Guanhães e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no prazo previsto na lei número 8666 de 1993.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Guanhães – Justiça Comum.

15.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Câmara Municipal de
GUANHÃES

Guanhães, 27 de maio de 2021

Nivaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____



Câmara Municipal de
GUANHÃES